



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATO Nº 2021.0701.1/PREGÃO ELETRÔNICO/046/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7391/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Carlos Alberto Miranda da Costa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	058739572016-5 SSP/MA
CPF nº	333.514.813-49

CONTRATADO	
Razão Social	C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP
CNPJ nº	17.043.520/0001-84
Endereço	AV. BERNARDO SAYÃO, 1750, CENTRO, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	croconstrucoes@yahoo.com.br
Representante	Silvio Rafael de Oliveira
Cargo/Função	Procurador
C.I. / Órgão emissor	039967792010-8 SSP/MA
CPF nº	397.221.121-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção geral (mineral, elétrico, hidráulico, pintura, acabamentos, etc.) destinados a pequenos a pequenos reparos, de interesse desta administração pública. .

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 73.781,86 (setenta e três mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Adaptador Curto 25mmx3/4" MARCA: Shiva	Und	4	R\$ 0,64	R\$ 2,56
8	Arame Recozido Bw 18mm Kg MARCA: Multiliti	Kg	8	R\$ 9,25	R\$ 74,00
11	Areia Lavada Imper. M³ MARCA: Natureza	M³	228	R\$ 24,99	R\$ 5.697,72
12	Areia Lavada Imper. M³. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: Natureza	M³	32	R\$ 24,99	R\$ 799,68
14	Argamassa Acii Porcelanato 20kg MARCA: Pedra	Und	7	R\$ 17,10	R\$ 119,70
17	Boia Caixa D'água 1/2" E 3/4" MARCA: Astra	Und	11	R\$ 3,93	R\$ 43,23
18	Bomba submersa 800 220v MARCA: Rayma	Und	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
21	Broca Videa Concreto 12mm 1/2" MARCA: Starret	Und	3	R\$ 20,05	R\$ 60,15
25	Bucha S-6 MARCA: Iv Plast	Und	75	R\$ 0,31	R\$ 23,25
28	Cabo Flexível 10,0mm M MARCA: Sil	M	225	R\$ 6,44	R\$ 1.449,00
31	Cabo Flexível 6,0mm M MARCA: Sil	M	250	R\$ 3,32	R\$ 830,00
32	Cabo Pp 2x2,5 M MARCA: Sil	Und	49	R\$ 5,90	R\$ 289,10
39	Caixa Descarga Branca 9l MARCA: Astra	Und	26	R\$ 38,86	R\$ 1.010,36
44	Caixa Sinf. Cromada 100mmx100mmx50mm MARCA: Astra	Und	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
45	Cal 8kg MARCA: Flortex	Kg	1048	R\$ 3,05	R\$ 3.196,40
53	Cimento 50 Kg MARCA: Ciplan	Sc	268	R\$ 33,99	R\$ 9.109,32
54	Cimento 50 Kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: Ciplan	Sc	89	R\$ 33,99	R\$ 3.025,11
56	Coluna 7x14 1/4x6mt MARCA: Ferro	Und	7	R\$ 66,98	R\$ 468,86
57	Coluna 7x14 5/16x6mt MARCA: Ferro	Und	9	R\$ 95,00	R\$ 855,00
59	Compensado 8mm Chapa MARCA: Ferro	Und	7	R\$ 96,30	R\$ 674,10
61	Conduíte Eletroduto Antichama 3/4" 3m MARCA:	M	22	R\$ 26,05	R\$ 573,10



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	Amanco				
63	Cumeeira Telha Plan MARCA: Casa Nova	Und	50	R\$ 7,27	R\$ 363,50
72	Desempenadeira Aço Dentada 14x24 MARCA: Vap	Und	1	R\$ 26,25	R\$ 26,25
74	Disco Saturado Diamantado Turbo MARCA: Vap	Und	3	R\$ 41,98	R\$ 125,94
84	Enxadão Largo S/ Cabo MARCA: Tramontina	Und	1	R\$ 35,15	R\$ 35,15
87	Fechadura Espelho Inox WC MARCA: Silvana	Und	5	R\$ 52,80	R\$ 264,00
89	Ferro Nerv. Ca50 1/4 Br 12 Mt MARCA: Sinobras	Br	5	R\$ 23,07	R\$ 115,35
91	Ferro Nerv. Ca50 1" Br 12 Mt MARCA: Sinobras	Br	1	R\$ 275,30	R\$ 275,30
93	Ferro Nerv. Ca50 5/16 Br 12 Mt MARCA: Sinobras	Br	8	R\$ 52,40	R\$ 419,20
94	Ferro Nerv. Ca60 4.2 Br 12 Mt MARCA: Sinobras	Br	8	R\$ 19,04	R\$ 152,32
95	Ferro Nerv. Ca60 5.0 Br 12 Mt MARCA: Sinobras	Br	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
100	Fita Crepe 25mmx50m MARCA: Vap	Und	23	R\$ 8,42	R\$ 193,66
120	Joelho Sold 90° 32mm MARCA: Shiva	Und	11	R\$ 3,63	R\$ 39,93
122	Joelho Sold 90° 50mm MARCA: Shiva	Und	11	R\$ 7,07	R\$ 77,77
124	Joelho Sold. Lr 90° 25mmx1/2 MARCA: Shiva	Und	11	R\$ 3,63	R\$ 39,93
126	Lâmina Serra De Aço Cegueta MARCA: Starret	Und	21	R\$ 10,20	R\$ 214,20
135	Lixa Ferro 120 MARCA: 3m	Und	38	R\$ 3,79	R\$ 144,02
139	Lona Plástica 8x1 Preta MARCA: Primavera	M	23	R\$ 12,87	R\$ 296,01
146	Madeirite Resinado 2,10 X 1,10 M, E =10mm Chapa MARCA: Natureza	Und	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
148	Mangueira Corrugada Amarela 3/4 MI MARCA: Plasbas	M	42	R\$ 3,55	R\$ 149,10
151	Massa Corrida 28 Kg Lt MARCA: Veloz	Und	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00
157	Parafuso Frances 5/16 5" 1/2 Com Porca MARCA: Tramontina	Und	45	R\$ 5,02	R\$ 225,90
160	Parafuso Mad Ch Fda 5,5x50mm S-10 MARCA: Tramontina	Und	79	R\$ 0,60	R\$ 47,40
162	Parafuso P/ Vaso N.10 Cromado (Par) MARCA: Tramontina	Und	34	R\$ 5,28	R\$ 179,52
167	Piso Esmaltado Pi Iv Estra 45x45 M² MARCA: Alfagres	M²	71	R\$ 25,33	R\$ 1.798,43
168	Piso Esmaltado Pi V Extra 45x45 M² MARCA: Alfagres	M²	49	R\$ 28,36	R\$ 1.389,64
175	Porta Almofada mista 210x090 MARCA: Americana	Und	1	R\$ 391,80	R\$ 391,80
176	Porta Banheiro Comp. 160x56 MARCA: Americana	Und	7	R\$ 164,00	R\$ 1.148,00
177	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,60 MARCA: Americana	Und	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00
178	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,70 MARCA: Americana	Und	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
179	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,80 MARCA: Americana	Und	4	R\$ 152,00	R\$ 608,00
180	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,90 MARCA: Americana	Und	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
181	Portal Ipê P/ Porta 2,10x0,80 Jogo MARCA: Americana	Und	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
187	Prego 18x27 C/C 2,1/2'10 Kg MARCA: Gerdal	Kg	3	R\$ 16,61	R\$ 49,83
195	Registro Pcv Esfera Liso 25mm MARCA: Shiva	Und	4	R\$ 12,23	R\$ 48,92
199	Revestimento Pi Iii Extra 32x45 M² MARCA: Alfagres	M²	37	R\$ 29,75	R\$ 1.100,75
202	Roda Forro PVC 6mt Tipo U MARCA: Atlas	M	5	R\$ 23,75	R\$ 118,75



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

207	Seixo N° 0 Imperatriz M³ MARCA: Natureza	M³	91	R\$ 190,00	R\$ 17.290,00
208	Seixo N° 0 Imperatriz M³. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: Natureza	M³	18	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
209	Seixo N° 1 Imperatriz M³ MARCA: Natureza	M³	44	R\$ 184,16	R\$ 8.103,04
262	Tube Esgoto Classe A. 40mm Br 6 M MARCA: Plasnog	Br	16	R\$ 33,00	R\$ 528,00
264	Tube Soldável Classe A 20mm Br 6 M MARCA: Plasnog	Br	59	R\$ 17,50	R\$ 1.032,50
266	Tube Soldável Classe A 50mm Br 6 M MARCA: Plasnog	Br	13	R\$ 69,52	R\$ 903,76
275	Vigota 6x20 MARCA: Natureza	M	11	R\$ 37,00	R\$ 407,00
276	Vigota Madeira Mista 6x12 M MARCA: Natureza	M	33	R\$ 17,60	R\$ 580,80
277	Vigota Madeira Mista 6x14 M MARCA: Natureza	M	33	R\$ 24,45	R\$ 806,85
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 73.781,86</b>	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 73.781,86 (setenta e três mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 15 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Município de Açailândia (MA)  
Carlos Alberto Miranda da Costa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

  
\_\_\_\_\_  
C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP  
Silvio Rafael de Oliveira  
Procurador

Testemunhas:

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF: 364.825.521-15  
Nome:  \_\_\_\_\_ CPF: 343.253.793-04



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) DO CONTRATO 2021.0701.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção geral (mineral, elétrico, hidráulico, pintura, acabamentos, etc.) destinados a pequenos a pequenos reparos, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 73.781,86 (setenta e três mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 001 - Recursos Ordinários. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Silvio Rafael de Oliveira - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 15 de outubro de 2021.

**Carlos Alberto Miranda da Costa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo